



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02  
Nº 61

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 22 de Novembro de 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

DECRETO Nº 087/2018

“FIXA DATA PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO (ALVARÁ)”. O PREFEITO DE CORDEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** - Fixa a data de 30 de novembro de 2018, para o pagamento da Taxa de Localização (Alvará) do município de Cordeiro, referente ao exercício atual. **Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

---

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 012/2018

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001/2017 NA FORMA QUE DISPÕE.” A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica alterada a composição da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Cordeiro, que fica assim constituída:

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: FURTUOSO DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LOPES

VICE-PRESIDENTE: JUSSARA BARRADA CABRAL MENENZES

MEMBRO: THIAGO MACÊDO SANTOS

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de novembro de 2018.

Elielson Elias Mendes  
Presidente

---

## PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo  
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo  
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto  
Chefe de Gabinete

Thiago Romito Bon  
Secretário de Administração(Interino) e Fazenda

Amilton Luís Ferreira de Souza  
Secretário Geral de Governo

Vania Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária De Saúde

Renata Ferreira  
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macêdo de Paiva  
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira  
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Márcio Sauerbron  
Secretário De Agricultura

Luiz Antônio da Glória Medeiros  
Secretário De Cultura

Luciano Lopes de Carvalho  
Secretário de Obras e Urbanismo

Amarildo Lanes Luz  
Secretário De Meio Ambiente

Fabício Barros Pinto  
Secretario Interino De Turismo

Solano Pereira Britto  
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

E-MAIL: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)